

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO – COLÉGIO TOP GUN – ANO 2017

HORÁRIO DE AULAS – UNIDADE MATRIZ

	MANHÃ		TARDE		NOITE
1ª aula	7h10 às 8h00	1ª aula	13h25 – 14h15	1ª aula	18h45 às 19h30
2ª aula	8h00 às 8h50	2ª aula	14h15 – 15h05	2ª aula	19h30 às 20h15
3ª aula	8h50 às 9h40	3ª aula	15h05 – 15h55	3ª aula	20h15 às 21h00
INTERVALO	9h40 às 10h00	INTERVALO	15h55 – 16h15	INTERVALO	21h00 às 21h20
4ª aula	10h00 às 10h50	4ª aula	16h15 – 17h00	4ª aula	21h20 às 22h00
5ª aula	10h50 às 11h40	5ª aula	17h00 - 17h45	5ª aula	22h00 às 22h40
6ª aula	11h40 às 12h20				

PONTUALIDADE – UNIDADE MATRIZ

Importante: A pontualidade é uma exigência para o desenvolvimento das atividades escolares. No caso de atraso, os procedimentos serão os seguintes:

1. Não serão permitidos atrasos para os alunos do turno da manhã e tarde. Alunos que chegarem atrasados, mas até às 07h59min (manhã), ou até às 14h14min (tarde), serão autorizados a frequentar a classe após a 1ª aula. Chegadas após o período de tolerância, o aluno deverá retornar para sua casa, não assistindo a nenhuma aula deste dia.
2. Haverá tolerância para os alunos do período da noite, quando chegarem à portaria entre 18h46min e 19h00, que poderão assistir a 1ª aula, no sinal para a entrada dos atrasados, às 19h00. Os alunos que chegarem à portaria após 19h00 deverão aguardar o início da 2ª aula.
3. Para os alunos atrasados serão concedidas, no máximo, 3 (três) autorizações de entrada por bimestre. Após a segunda autorização de ingresso por atraso, o aluno poderá receber uma advertência escrita, acumulando as ocorrências na ficha individual disciplinar.
4. Os atrasos sistemáticos implicam na comunicação e convocação dos pais e/ou responsável pelo(a) aluno(a) para comparecimento ao Colégio.

ALUNOS QUE CHEGAREM AO COLÉGIO APÓS OS PERÍODOS DE TOLERÂNCIA NÃO PODERÃO INGRESSAR NA INSTITUIÇÃO.

HORÁRIO DE AULAS – UNIDADE TERCEIRÃO

	MANHÃ
1ª aula	7h20 às 8h10
2ª aula	8h10 às 9h00
INTERVALO	9h00 às 9h15
3ª aula	9h15 às 10h05
4ª aula	10h05 às 10h55
INTERVALO	10h55 às 11h10
5ª aula	11h10 às 11h55
6ª aula	11h55 às 12h35

PONTUALIDADE – UNIDADE TERCEIRÃO

Importante: A pontualidade é uma exigência para o desenvolvimento das atividades escolares. No caso de atraso, os procedimentos serão os seguintes:

5. Não serão permitidos atrasos para os alunos do turno da manhã e tarde. Alunos que chegarem atrasados, mas até às 08h09min (manhã), ou até às 14h14min (tarde), serão autorizados a frequentar a classe após a 1ª aula. Chegadas após o período de tolerância, o aluno deverá retornar para sua casa, não assistindo a nenhuma aula deste dia.
6. Haverá tolerância para os alunos do período da noite, quando chegarem à portaria entre 18h46min e 19h00, que poderão assistir a 1ª aula, no sinal para a entrada dos atrasados, às 19h00. Os alunos que chegarem à portaria após 19h00 deverão aguardar o início da 2ª aula.
7. Para os alunos atrasados serão concedidas, no máximo, 3 (três) autorizações de entrada por bimestre. Após a segunda autorização de ingresso por atraso, o aluno poderá receber uma advertência escrita, acumulando as ocorrências na ficha individual disciplinar.
8. Os atrasos sistemáticos implicam na comunicação e convocação dos pais e/ou responsável pelo(a) aluno(a) para comparecimento ao Colégio.

ALUNOS QUE CHEGAREM AO COLÉGIO APÓS OS PERÍODOS DE TOLERÂNCIA NÃO PODERÃO INGRESSAR NA INSTITUIÇÃO.

UNIFORME

Com o objetivo de promover a integração, igualdade e segurança dos nossos alunos, adotamos o uso do uniforme para o Ensino Infantil, Fundamental e Médio diurno, o qual é composto por bermuda, calça, camiseta, moletom e jaqueta. Não é permitido o uso de outro tipo de roupa nem combinação que não a estabelecida pelo Colégio.

O uniforme deverá ser utilizado sempre que o aluno precisar frequentar o Colégio, inclusive em atividades no contraturno, Curso de Inglês, modalidades esportivas e nos dias determinados para Centro de Estudos, 2ª Chamada, Recuperação, Simulados e outras atividades acadêmicas.

Caso não se respeite essa condição sem a devida justificativa, o aluno poderá perder aulas desnecessariamente, ou ainda poderá cumprir atividades pedagógicas em local designado pela orientação.

Recomenda-se que seja identificado o uniforme de cada aluno, colocando na parte interna **seu nome**, uma vez que este é padronizado, **evitando assim trocas e esquecimentos**.

Importante: O uniforme não é obrigatório para os alunos do período noturno, todavia não sendo permitido a utilização de roupas curtas/decotadas, bonés, camisetas de time de futebol, saias e vestidos. As bermudas serão autorizadas desde que na altura dos joelhos.

Para os alunos do Terceirão manhã é permitido o ingresso com **a camiseta, jaqueta ou moletom, todas peças do uniforme e sempre de forma visível**. Também é obrigatório a utilização de calça ou bermuda (desde que na altura dos joelhos), não sendo permitido o uso de saias e/ou vestidos.

ENSALAMENTO DE ALUNOS

Conforme o plano pedagógico da Instituição, os alunos serão distribuídos em turmas/séries de frequência. Cada turma/séria poderá adotar ensalamento fixo de alunos, o qual será de observância obrigatória.

AVALIAÇÕES

As avaliações da Instituição observam critérios quantitativos e qualitativos, envolvendo provas, tarefas e trabalhos.

Provas

Serão realizadas duas provas por bimestre, sendo que cada uma delas terá um valor de 10,00 (dez) pontos.

Algumas disciplinas, conforme seu conteúdo programático, poderão apresentar avaliações diferenciadas.

FECHAMENTO DE MÉDIAS

As médias das notas bimestrais são realizadas com fechamento de todas as avaliações/tarefas realizadas pelo aluno no período.

RECUPERAÇÕES

Os alunos que obtiverem média menor que 6,00 (seis) pontos no bimestre já estarão automaticamente em recuperação, a ser realizada **nas datas determinadas pela coordenação, e divulgadas no site do Colégio.**

A recuperação terá valor de 10,0 (dez) pontos, sendo mantida como média final a maior nota do aluno, comparando a média bimestral e a nota da recuperação.

PROVAS DE 2ª CHAMADA

Para que haja desenvolvimento pleno e contínuo na rotina acadêmica do aluno, é necessário que as provas sejam realizadas na data determinada pelo Colégio, portanto a 2ª chamada deverá ser realizada somente em caso de extrema necessidade, como problemas de saúde.

É obrigação do aluno solicitar na secretaria do Colégio, no prazo determinado pela coordenação, a realização de 2ª chamada, mediante requerimento próprio.

Será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a realização **de cada disciplina.** A isenção desse valor acontecerá com a apresentação de atestado médico ou odontológico, desde que apontem situações de emergência. O conteúdo para a prova de 2ª chamada será de todo o bimestre e a sua aplicação acontecerá em um único dia, em data designada pela Coordenação do Colégio.

A matéria da prova de 2ª chamada sempre envolverá o conteúdo integral do bimestre da disciplina pretendida.

CENTRO DE ESTUDOS (alunos do diurno)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **Contraturno, mediante calendário escolar,** devendo o aluno:

- Comparecer ao Centro de Estudos devidamente uniformizado;
- Observar o exato horário de início e término da atividade;
- Retirar as dúvidas exclusivamente com o professor. Não é permitido o estudo em grupo.
- Apresentar dúvidas pontuais e referentes à matéria ministrada no bimestre; e
- **Não utilizar os ambientes do Centro de Estudos para ouvir músicas (mesmo com fones de ouvido), utilizar celulares, bater papo, descansar ou dormir, e deixar mochilas para serem guardadas.**

IMPORTANTE: O comportamento exigido no Centro de Estudos é o mesmo exigido em sala de aula.

DISCIPLINA E PARTICIPAÇÃO

1. Disciplina e comportamento adequados são requisitos indispensáveis para o processo de aprendizado e segurança escolar, razão pela qual o aluno deverá observar suas obrigações acadêmicas e disciplinares;
2. O aluno, ou seu responsável, indenizará danos materiais causados por comportamentos inconvenientes ou contrários ao ambiente escolar;
3. Cabe ao aluno tratar com civilidade os colegas e abster-se de qualquer ato ilegal e/ou contrário a moral e aos bons costumes;
4. É dever do aluno comparecer às solenidades escolares, comemorações cívicas e esportivas, quando solicitado pela coordenação, orientação ou direção do Colégio;
5. É expressamente proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas e entorpecentes nas dependências do Colégio;
6. O aluno deverá manter durante as aulas atitudes de atenção e respeito ao professor, companheiros de classe e quaisquer funcionários do Colégio, independente de sua função;



7. Toda e qualquer forma de agressão física ou verbal é totalmente repudiada pelo Colégio, razão pela qual todo e qualquer caso de agressão física ou verbal será tratado disciplinarmente de maneira rígida; e
8. É obrigação diária do aluno se apresentar no Colégio uniformizado e com material escolar individual, permitindo assim o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas.

IMPORTANTE

OS PAIS OU RESPONSÁVEIS PODERÃO ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E AS OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES DO ALUNO DIRETAMENTE NO SITE DO COLÉGIO, www.colegiotopgun.com.br, mediante a utilização de senha individual.

É OBRIGAÇÃO DO ALUNO

- Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades programadas pelos Professores, Coordenação, Orientação ou Direção;
- Tratar com cortesia e respeito os professores, colegas e os funcionários do Colégio;
- Comparecer às aulas e às demais atividades escolares uniformizado;
- Ocupar-se em sala de aula exclusivamente com a matéria, objeto de estudo;
- Acompanhar regular e atentamente as informações referentes ao controle de sua frequência e notas pelo site do Colégio;
- Usar uniforme e tênis apropriados para a prática de Educação Física;
- Atuar com capricho na execução de trabalhos, exercícios, provas e demais atos escolares;
- Assistir respeitosamente às reuniões cívicas, sociais e culturais promovidas pelo Centro Educacional Top Gun;
- Colaborar com a conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo e na manutenção do estabelecimento;
- Indenizar os danos materiais a que der causa, tanto ao estabelecimento, quanto aos funcionários e colegas;
- Cuidar de seus pertences (dinheiro, moletons, bonés, celulares, aparelhos eletrônicos, etc.). **O Colégio não se responsabilizará em caso de perda de qualquer objeto pessoal;**
- Permanecer dentro da sala de aula, entre uma aula e outra e quando a sua classe estiver em aula;
- Trazer o material escolar necessário para o desenvolvimento das aulas; e
- Manter as salas de aulas e todos os ambientes do Colégio sempre muito limpos e organizados.

É VEDADO AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor;
- Permanecer no interior do Colégio em horário que não possui aula ou outra atividade acadêmica ou esportiva;
- Ausentar-se do Colégio durante horário de aulas e atividades de contraturno sem autorização;
- Realizar a divulgação, promoção e distribuição de qualquer material publicitário em sala de aula ou em qualquer dependência do colégio;
- Introduzir no recinto substâncias nocivas à saúde e segurança e objetos incompatíveis com o ambiente escolar;
- Promover ou participar, direta ou indiretamente, de movimentos que perturbem a ordem e a disciplina da escola;
- Permanecer no pátio, cantina, rampas de acesso e/ou corredores nos horários de aula de sua classe;
- Danificar imóveis, móveis, instalações e equipamentos do estabelecimento ou objetos de colegas e funcionários;



- Comparecer com trajes inadequados ao ambiente escolar (sem uniforme, ou quando este não for exigido, não será possível a adoção de roupas curtas/decotadas, camisas de time de futebol, saias e vestidos);
- Utilizar de boné e/ou capuz em sala de aula, assim como nas dependências da cantina/restaurante do Colégio;
- Usar camisetas de clubes de futebol, nacionais e internacionais, bem como de seleções. Vale também para uniformes de torcidas organizadas;
- O uso de skate, patins, patinetes, bicicletas e assemelhados no interior do Colégio, ou deixá-lo em qualquer dependência da Instituição. Importante ressaltar, que esta norma é válida para todos os períodos e turmas do Colégio;
- Munir-se através de revistas, livros inadequados, cartazes ou semelhantes, estranhos à vida escolar e atentatórios à moral e aos bons costumes;
- Fazer uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos (tablet, mp3, notebook) em sala de aula;
- Durante o horário de aulas (inclusive intervalos não recreativos) não é permitida a saída de alunos da sala de aula. Somente se o professor permitir;
- Trazer jogos de cartas ou qualquer outro tipo de jogo que envolva apostas, jogos de azar, etc.;
- Correr pelas rampas de acesso às salas de aula;
- Circular pelas escadas de emergência sem a devida necessidade;
- Utilizar **CORRETIVO, ESTILETE (ou QUALQUER OUTRO MATERIAL CORTANTE), e PINCEL ATÔMICO;**
- Manusear aparelho celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, ligado ou desligado, dentro de sala de aula; e
- Namorar dentro das dependências do Colégio, com beijos na boca (mesmo os denominados “selinhos”) ou mesmo abraços.

IMPORTANTE: Pela inobservância de suas obrigações e proibições acadêmicas e disciplinares, estarão os alunos sujeitos às seguintes penalidades, não necessariamente nesta ordem, adotadas conforme a gravidade ou reincidência do comportamento:

⇒ Advertência verbal e registro no site;

⇒ Retenção de objetos (celulares, aparelhos eletrônicos, maquiagens, etc.) para que a retirada seja realizada pelos pais ou responsáveis;

⇒ Advertência por escrito ao aluno, registro no site convocando-o para uma reunião com a Orientação/Coordenação – Informação aos pais;

⇒ Convocação dos Pais;

⇒ Suspensão das aulas de 1 (um) a 5 (cinco) dias letivos, de acordo com a gravidade da falta. A suspensão será cumprida em casa ou no Colégio com tarefas especiais, dependendo do caso;

⇒ Convocação dos pais, orientador/coordenador e aluno para assinatura do Termo de Compromisso; e

⇒ Transferência.

MUITO IMPORTANTE

1. Cada aluno será **RESPONSÁVEL** pela sua carteira e **TODOS** serão responsáveis pelos materiais que compõem a sala de aula;
2. Lugar de **LIXO** é no **LIXO**, tanto em sala de aula como no pátio e demais dependências do Colégio. Colabore!
3. Os alunos devem trazer para o Colégio apenas o material para regular frequência das aulas, não trazendo equipamentos eletrônicos, jogos, revistas ou outros objetos distintos da rotina acadêmica;
4. É **EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULAR E/OU QUALQUER APARELHO ELETRÔNICO COMO NOTEBOOK, MP3, ETC, NA SALA DE AULA, COMO TAMBÉM EM QUALQUER OUTRO MOMENTO ONDE ESTEJA OCORRENDO UMA ATIVIDADE ESCOLAR;**
5. A Instituição não se responsabiliza pelo desvio de dinheiro, furto, perda ou quebra de objetos de Alunos(as), os quais são responsáveis por sua guarda e conservação, incluindo peças do uniforme, peças estas que devem conter bordado ou estampado com o nome completo do aluno;
6. Quando o nosso aluno (atleta) for convocado para jogos (abertos, regionais, da juventude, etc.) **SOMENTE SERÁ DISPENSADO** das atividades da escola se tiver **BOAS NOTAS E BOM COMPORTAMENTO DISCIPLINAR;**
7. É **PROIBIDO O CONSUMO DE BALAS, CHICLETES, PIRULITOS E ALIMENTOS EM GERAL EM SALA DE AULA;** e
8. É proibido subir as rampas de acesso às salas de aula com alimentos para serem consumidos nas salas de aula ou qualquer outra sala do Colégio.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO – SECRETARIA E TESOUREIRA

No colégio Top Gun Unidade Matriz – R. Veríssimo Marques, 584 - Centro - São José dos Pinhais/PR.

- **De Segunda-feira a Sexta-feira: das 7h15 às 20h00.**
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO – DIREÇÃO/COORDENAÇÃO/ORIENTAÇÃO: somente com horário marcado.**

No colégio Top Gun Unidade Terceirão – R. Colombo, 1273 - Centro - São José dos Pinhais/PR.

- **De Segunda-feira a Sexta-feira: das 7h15 às 21h30.**
- **Sábado: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.**
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO: somente com horário marcado.**